20190731793561 - O SOL E A LUA - RAFAEL DOS SANTOS PERES MENDES - São Bernardo do Campo - 5,9

20190730152905 - ROMÂNTICOS POETAS NA PARTITURA THAIS MOURA DE OLIVEIRA SALGADO - Registro - 5,9

20190723358852 - MÃE NATUREZA - JOANA NOGUEIRA GERMANI ME - Campinas - 5.9

20190718206443 - BELACQUA - UMA EXPERIÊNCIA AUDIOVISUAL - GIANCARLO GIAVONI FURLAI - São Paulo BANDA BELACQUA - 5,9 20190722358132 - VAGAMUNDO - XAXADO NOVO - FELI-

PE JUNQUEIRA GOMIDE - São Paulo - 5,8

20190723222624 - DISCO DA BANDA JOÃO PERREKA F OS ALAMBIQUES - JOÃO FERREIRA FILHO - Guarulhos - 5,8

20190731232442 - AMADO INÉDITAS, COM LUÍSA MAITA, MARCOS PAIVA MP6 & CONVIDADOS - SETE MARES PRODU-CÕES LTDA - ME - São Paulo - 5.8

20190717854677 - RIZZY - BRENO RISSARDO BORBA - São Paulo - 5,8

20190723472296 - 50 DIAS DE CANCÕES - CAIO RODRI-GUES BARS - São Paulo - 5,8

20190718603029 - NINGUÉM PRECISA SER HERÓI ANDREIA BARBOSA PIERETTI - Santo André - BANDA NPSH - 5.8 20190712908066 - CELSO VIÁFORA 60 ANOS - JOSÉ ANTO-NIO CORREIA ALEXANDRE - ME - São Paulo - 5,8

20190729115632 - VOZES DO VALE - JOÃO BATISTA MAGA-

LHÃES - São José dos Campos - 5,8 20190717895254 - ATHANASIUS META SISTEMA - PABLO

DE MORAES PREARO - São Paulo - 5,8 20190715496315 - O MUNDO DAS IDEIAS DE ANTÔNIO MARCOS - ANTÔNIO MARCOS DE FREITAS - Pereira Barreto - 5,7 20190723282159 - GRAVAÇÃO DO CD "DA PEDRA DURA"

DE RENAN BARBOSA - RENAN BARBOSA - São Paulo - 5.7 20190723585509 - BLOCO DO CAOS: MINHA TRIBO - TV AND ARTS PRODUCOES S/S LTDA. - São Paulo - BLOCO DO

20190721515670 - CD BELINHA - CARTÃO POSTAL MUSI-CADO DE BANANAL ESTANCIA TURISTICA - CLAUDIO GONCAL-

20190723553894 - MUNTU PERIFÉRICO - ANTROPOLOGIA MARGINAL - FERNANDO ANTONIO ALVES DE SOUZA - São

20190719479273 - SOMOS TODAS MÚSICA, SOMOS TODOS SOM - LUANA MINCOFF MENEGON - São Paulo - BANDA OUTRAS FIRULAS SONORAS - 5,7

20190718762022 - ÁLBUM PRATICANDO O POP: GRAVA-CÃO E SHOWS DO PRIMEIRO DISCO DE MARCELO SEGRETO MARCELO COSTA SEGRETO - São Paulo - 5.6

20190723966301 - PALOMARIS UM CANTO ENCANTO PALOMARIS MATHIAS MANOEL - São Paulo - 5,6 20190718650185 - DIANA 5 SAMBAS/CARIÃO 5 SAMBAS

- AGOGÔ CULTURAL LTDA -ME - São Paulo - 5,6

20190723265495 - COLETIVO PIONEIROS BUSKERS MÚSI-COS DE RUA - VERA HELENA AVEDISIAN - São Paulo - COLETIVO PIONEIROS BUSKERS MÚSICOS DE RUA - 5,6

20190718694002 - ABSTRASONS - JOHNNY NOGUEIRA DOS SANTOS - São Paulo - BANDA ABSTRASONS - 5.6

20190718822014 - ERA94 TOUR - OSMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS - Araçariguama - EQUIDADE RECORDS - 5,6 20190723680354 - M GONZAGA - SUBSTRATO - MAURICIO DA SILVA GONZAGA - São Paulo - 5.6

20190730815382 - HELENA ELIS, CONCRETA E ABSTRATA -HELENA ELIAS DA SILVA - São Paulo - 5,6

20190717739081 - CESAR POPE - CIGANO - CESAR AUGUS-TO RAMOS ME - São José dos Campos - CIGANO - 5.5

20190731700953 - ESPAÇONAVE PIRATA - JIM CARVALHO PRODUCOES ARTISTICAS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - São Paulo - 5.5 20190724931609 - GLUE TRIP - GRAVAÇÃO E LANÇAMEN-

TO - CARLO BRUNO ROCHA MONTALVAO - São Paulo - 5,5

20190717678062 - "GRAVAÇÃO DE DE MÚSICAS INÉDITAS DA BANDA IN VENUS" - CINTIA DE CARVALHO FERREIRA - São Paulo - BANDA IN VENUS - 5,5

20190717606432 - FRA FINAMORE - FRANKLIN FRANCHINI FINAMORE - São Paulo - 5,5 20190730871636 - NÃO CALA! - SOLANGE CRISTINA FER-

REIRA DA SILVA - São Paulo - 5,5 20190716896207 - ACÚSTICO - TUBLUES - ADRIANO BAR-

ROS DA COSTA NETO - Lorena - 5,4 20190731557910 - AMOR DE VAQUEIRO - MILDO FERREI-

RA DOS SANTOS - São Paulo - 5.4

20190726110071 - CD OXUM APARÁ - JOÃO JOSÉ FER-NANDES SILVA - Jundiaí - 5,4

20190703571498 - CACÁ BASKERVILLE - DO CORACÃO E DA ALMA - ADRIANO BASKERVILLE DE MELLO GONÇALVES Santos - 5,3

20190717868390 - MANDALA - HEITOR HIDEYUKI SAKATA MORAIS - Atibaia - 5.3

20190717492063 - GRAVAÇÃO DE ÁLBUM MUSICAL (CD) BANDA JAMMS - JULIO CESAR RODRIGUES VERDI - São José do Rio Preto - 5.2

20190716178326 - TANTA COISA - EDSON JOÃO GONÇAL-VES - São Roque - 5,2

20190717932450 - É POESIA - GABRIELLA LIMA DE MACE-DO - Nova Odessa - 5.1

20190703744113 - EYES OF BEHOLDER - VISIONS - ERIC LENTINI18283232843 - São Bernardo do Campo - 5,0

20190725761721 - DINHO NASCIMENTO E SEU NOVO ÁLBUM - GENTEBOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME - São Paulo - DINHO NASCIMENTO & BANDA - 5,0 20190731314809 - MAGNÓLIA ORQUESTRA - RECHEIO AGÊNCIA DE CONTEÚDO LTDA ME - São Paulo - 5.0

20190731853553 - SOL RIBEIRO - MDS EVENTOS - São

20190715442532 - "BLUES FOR KIDS" - FABIANO RANGEL Ribeirão Preto - 5,0

20190712773618 - ALMA BRASILEIRA - CLARYSSA DE PÁDUA MORAIS - Franca - QUARTETO ENREDADO - 5,0

20190715662462 - ALMÉCEGOS - FELLIPE ABRÃO MOTA LIMA - Ribeirão Preto - 5,0

20190712660134 - DVD ALICE NOAL - ROSA ALICE NOAL CASAES - São Paulo - 5.0 20190628184224 - KBEL PENSEMIM - ALESSANDRO CAR-

BONE ROMANO - São Paulo - 5,0 20190701527491 - FOLGUEDO - PLUG IN PRODUCÃO

AUDIOVISUAL LTDA-ME - São Paulo - 5,0

20190724306572 - INDISCRETA - HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS NETO - São Paulo - CTRL+N - 5,0 20190716630922 - SEM VOCÊ - JOSÉ HENRIQUE CAVICHIO-

20190731821344 - ARQUITETANDO O CAOS - LUCAS

MORAES BARATA - Campinas - 5.0 20190722466531 - ENCANTADO - EVA CRISTINA SIELAWA

- São José dos Campos - CANTO DE CORUJA - 5,0 20190731338013 - ESPAÇO EM BRANCO - VITOR FELIPE WUTZKI - Campinas - 5.0

20190715787676 - EU SOZINHO - MARCOS P. STARZYNSKI

- São Paulo - 5,0 20190729296239 - GRAVAÇÃO DO ÁLBUM TERRA DA

GAROA - RENZO PERALES DE LAS CASAS - São Paulo - 5,0 20190730534377 - MANATIANA - LEANDRO DE FARIA MELOUE - Santo André - MANATIANA - 5.0

20190726789682 - MARIA PÉROLA - IRACEMA - WELTON DE OLIVEIRA MELLO - São Paulo - MARIA PÉROLA - 5,0

20190723688329 - MEUS ANCESTRAIS - RUDAH FELIPE DE FAZZIO AZARIAS - Ribeirão Preto - GRUPO BATMACUMBA SAMBA REGGAE - 5,0

20190730200894 - TRANSITÓRIA - JULIANA DE ALMEIDA VALVERDE - São Paulo - 5.0

20190730212089 - EP: KING ROCK SHORTS: A SAGA DO SHORTS - LITTLE LU SOLUÇÕES ANIMADAS, RECREAÇÕES E EVENTOS LTDA - São Paulo - 4,9

20190722403671 - FORMAÇÃO - GEOVALDO JOSE DE JESUS - São Paulo - SUMAKI - 4.9 20190715207371 - CORAÇÃO DO MUNDO - VAS PRODU-

ÇÕES E EVENTOS MUSICAIS - São Paulo - GRUPO - 4,8 20190722698236 - COLIGAÇÃO Z.E.M. - PROJETO ORIGENS XINGU - BRENO DOMINGOS DE OLIVEIRA 427 378 138 75 - São

Paulo - COLIGAÇÃO Z.E.M. - 4,7 20190723898940 - AOS VENTOS - SRPR PRODUÇÃO MUSI-

CAL - São Paulo - 4,6 20190719335870 - CORES - ALESSANDRA DE JESUS RODRI-

GUES - São Paulo - BANDA ALUNT - 4.6 20190719642527 - CANTA CURUMIN - BRUNA APARECIDA ALVES DA SILVA - Nova Odessa - 4,6

20190730851326 - FIAT LUX - PALAVRAS MARGINAIS GABRIEL MELLADO ORNELLAS - São Paulo - FIAT LUX - 4,6 20190717645017 - RIZZY - BRENO RISSARDO BORBA - São

Paulo - 4,5 20190718391739 - TOCA DO COELHO - 36 ANOS DE

SAMBA - JULDETE COELHO CARVALHO - São Paulo - 4,5 20190717888663 - FORA DA CURVA - ANDERSON MARCEL BARATELLA - Ribeirão Preto - 4.5

20190729942800 - SEDENTO - CARLOS EDUARDO RIBEIRO

JUNIOR - São Paulo - TRIO GATO COM FOME - 4,5 20190714658642 - DIALETO - NELSON GONÇALVES

20190704895314 - É ESTRANHO MAS É ISSO MESMO PEDRO RODRIGUES JUNIOR - Jacareí - CAMJA - 4,5

20190713377824 - TIKA-GRAVAÇÃO 2º ÁLBUM+SHOW MARINA IGNATTI CASONATO - São Paulo - 4,5 20190731459224 - QUIMBARÁ - DANIEL MARTINEZ

BARAÚNA - São Paulo - QUIMBARÁ - 4,4 20190710757386 - DISCO CASULO - RENATO ALVES COR-

DEIRO - São Paulo - PRODUTORA DJANGO - 4,4 20190718911160 - "BEM MAIS " - MIGUEL ÂNGELO

CYRIACO - Taubaté - 4.4 20190718832366 - OUROBOROS - ELIMAR PEREIRA SAN-

20190716638738 - REGENDO O FUTURO - FRANCINETE DA

SILVEIRA MATOS - São Paulo - 4,3 20190731339056 - ONDE MORA O QUE A GENTE VIVEU -CASSIO ZERBINATO PRODUCOES - São Paulo - 4,2 20190716123140 - "ENTRE ÁGUAS" - SAMANTHA ALBINO

REBELLES - Barueri - 4,1

20190718958532 - TCHURMA DA NOITE - PAULO ROBERTO LOUREIRO DE MORAES - São João de Iracema - 4,0

20190719971909 - CORAÇÃO LABIRINTO - EVALDO RODRI-GUES DA SILVA - São Paulo - 3,8

20190625783654 - MARCELO QUINTANILHA E CLÁSSICOS ERUDITOS - PETTERSON DE OLIVEIRA MELLO - ME - São Paulo -MARCELO OLINTANII HA - 3.8

20190701211486 - VEM PARA NOSSO MUNDO - FERNAN-DO ROQUE DOS SANTOS - São Paulo - RUA 2 - 3,8

20190723204279 - AOS VENTOS - SRPR PRODUÇÃO MUSI-CAL - São Paulo - MARQUINHOS MENDONCA E BANDA - 3,5 20190717586530 - CADA UM PRO SEU LUGAR - FERNAN-DO RODRIGO DOS SANTOS - Ferraz de Vasconcelos - 3,5

20190717932346 - AO SUL DO TRÓPICO DE CAPRICÓRNIO LUIZ FERNANDO MARQUES DIAS - Santos - FUTURÁFRICA EQUIPE DE SOM - 3 4 20190716862342 - PASSARINHAÇÕES - ARGILA PRODU-

ÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - São Paulo - 3,2 20190605352871 - VOCÊ VAI ME SEGUIR - MARIA LUCIA RODRIGUES VIEIRA - São Paulo - VIVIANE DAVOGLIO & MARTA

20190625589102 - AS CANÇÕES QUE EU FIZ PRA VOCÊ

RAFAEL CORTE - São Paulo - 2,5 20190708840673 - EYES OF BEHOLDER - VISIONS - ERIC LENTINI - São Bernardo do Campo - EYES OF BEHOLDER - 2,5 20190607120222 - GUSTAVO SOUZA - CARLOS GUSTAVO ANDRADE DE SOUZA - Peruíbe - GUSTAVO SOUZA DO FORRO

20190712649700 - PSALLO - JL CINE VIDEO E EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME - São Paulo - 2,5

20190717260291 - BA'NTU - ANDRÉA DE SÁ LEITE CHAKUR São Paulo - 2,2

20190717107559 - SOBERANA BRASILEIRA - BRUNNER MACEDO GUIMARAES 09531526699 - São Paulo - LIZ - 1,5 PROJETOS DESCLASSIFICADOS:

Protocolo - Projeto - Proponente - Cidade do Proponente

Grupo Representado - Valor (R\$) - Motivo 20190716421152 - "HABITAT - DO EXÍLIO À FLORESTA -THAIS ALINE DE SOUZA FORESTO - Ribeirão Preto - Não enviou

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MALIÁ — MALIÁ EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCUR-PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR N

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, à vista das disposições do Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, através da Comissão Especial de Concurso Público da FACIII-DADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ, designada conforme Portaria do Diretor de Faculdade de Tecnologia nº 63 , nos termos da Portaria CEETEPS-GDS nº 914 de 14/01/2015 publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, em face da autorização governamental específica, constante do Processo nº 818/2018 (com manifestação do Comitê Gestor do Gasto Público, instituído pelo Decreto nº 64.065, de 02/01/2019) e com fundamento na Deliberação CEETEPS nº 9/2015, de 09/01/2015 publicada no DOE de 10/01/2015 e alterada pela Deliberação CEETEPS nº 24, de 13/08/2015, publicada no DOE de 19/09/2015, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Concurso Público para preencher, mediante admissão, à luz do disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, alterada pelo inciso III do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014,e alterada pela Lei Complementar nº 1.343, de 26/08/2019, publicada no DOE de 27/08/2019, o(s) emprego(s) público(s) permanente(s) de Professor de Ensino Superior, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DO CEETEPS, na disciplina discriminada no Capítulo II deste Edital.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. A execução do Concurso Público obedecerá, dentro do possível, o cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital.

1.1. Qualquer alteração no cronograma implicará necessariamente em nova publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado (DOF)

2. O Concurso Público será regido pela Deliberação CEETEPS nº 9/2015, alterada pela Deliberação CEFTEPS nº 24/2015, e pelo Regimento das Faculdades de Tecnologia – Fatecs, aprovado no âmbito do Centro Paula Souza pela Deliberação CEETEPS nº 31, de 27/09/2016, publicado no DOE de 17/01/2017.

3. A admissão far-se-á no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e legislação complementar, obedecido nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.240/2014 e o disposto no parágrafo único do artigo 445 da CLT, ficando reservado 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas por candidatos com deficiência, nos termos da Lei Complementar nº

683, de 18/09/1992, publicada no DOE de 19/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, publicada no DOE de 09/11/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, publicado no DOE de 15/10/2013, e por candidatos portadores de doença renal crônica, nos termos da Lei nº 16.779, de 22/06/2018, publicada no DOE de 23/06/2018.

CAPÍTULO II - DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE **ENSINO SUPERIOR** 

1. Curso Superior de Tecnologia em INFORMÁTICA PARA

2. Área(s) da Disciplina: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS (Abrange tecnologias, licenciaturas e bacharelados)

3. Disciplina, carga horária semanal e período: GESTÃO DE EQUIPES /2(DUAS) HORAS-AULA - MATUTINO

4. Número de vaga(s): 1

5. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia – Fatecs, aprovado no âmbito do Centro Paula Souza pela Deliberação CEETEPS nº 31/2016, e também aprovado mediante Deliberação do Conselho Estadual de Educação de 19/01/2017, homologado conforme Resolução do Secretário de Estado da Educação de 19/01/2017, publicada no DOE de 20/01/2017, e que constitui o ANEXO II do presente Edital.

5.1. As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão de serviços à comunidade. Entende-se o docente qualificado pelo CEETEPS como especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo ensino-aprendizagem e na construção do conhecimento. CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo

menos 05 anos na área da disciplina. CAPÍTULO IV – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, a que se refere o Subanexo 1 do Anexo XXII, do inciso XXII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018, publicada no DOE de 22/03/2018.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.1. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

2.1.1. A carga horária semanal será constituída de, no mínimo, 02 (duas) horas—aula, de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 1.044/2008, com a redação estabelecida pelo Inciso VII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 16/10/2019 à 30/10/2019, no horário das 09H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 17H00 (2ª A 6ª FEIRA), no local abaixo indicado:

Unidade de Ensino FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ Endereco: AVENIDA ANTONIA ROSA FIORAVANTE - 804 BAIRRO: VILA FAUSTO MORELLI - CEP: 09390-120 - CIDA-DE: MAUÁ

Informações: Telefone: (11) 4543-3238 - e-mail: f113adm@ cps.sp.gov.br

Site da Unidade: www.fatecmaua.com.bi Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br

dos e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo. 2. São condições para inscrição: 2.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou possuir nacio-

1.1. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feria-

nalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, artigo 3°;

2.1.1. Poderá inscrever—se, ainda, os estrangeiros que possuem o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); 2.1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Concurso Público, obriga-se a comprovar no momento do

atendimento de sua convocação para admissão: a) O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo

"a", da Constituição Federal do Brasil; b) O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária

conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil; c) Tendo nacionalidade portuguesa, preencher os requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto no 3.297, de 19/09/2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça com os documentos que o instruíram.

2.2. Possuir, no mínimo, 18 anos na data da inscrição

2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino; 2.4. Estar quite com as obrigações resultantes da legislação

eleitoral: 2.5. Estar com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) regula-

2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das obriga

cões do emprego; 2.7. Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com

se no artigo 482 da CLT; 2.8. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do servico público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei

nº 10.261, de 28/10/1968: 2.9. Declarar possuir na data da inscrição o(s) requisito(s) descrito(s) no Capítulo III deste Edital, ou ser aluno regularmente matriculado em curso correspondente a uma das titulações

previstas como requisito: 2.10. Entregar uma cópia legível de um documento de iden tidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretárias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, Polícia Militar e pela Polícia Federal; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97;

2.11. Preencher ficha de inscrição, fornecida pela Unidade de Ensino, na qual declara possuir as condições indicadas nos subitens 2.1. a 2.9. do item 2 do presente Capítulo e juntar uma cópia legível de um documento de identidade que contenha o

número do Registro Geral (RG) ou, no caso de estrangeiro, do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

2.12. Entregar o comprovante de recolhimento do valor de R\$ 87,55 (oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente à taxa de inscrição, do Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente nº 100.872–2, a título de ressarcimento de despesas com material e serviço;

2.13. Possuir Curriculum vitae cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq, atualizado, devendo o candidato levar o número do cadastro para informar na ficha de inscrição.

3. Para se inscrever nor procuração, será entregue mandato. com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia da cédula de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador.

3.1. O candidato assumirá as consequências de eventuais ros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, internet, condicionais e/ou extemporâneas.

Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do "nome social" para tratamento, mediante requerimento que constitui o ANEXO III do presente Edital.

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias:

6.1. A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, junto à Comissão Especial de Concurso Público responsável pelo certame; 6.2. A crianca deverá ser acompanhada, em ambiente

reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata); 6.3. No requerimento, que constitui o ANEXO IV do presente Edital, deverá constar os dados do adulto responsável pela guarda do lactente, e ao requerimento a candidata deverá juntar cópia da certidão de nascimento do lactente e do documento de

identidade com foto do adulto responsável; 6.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação

em favor da candidata: 6.5. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova,

acompanhada de um fiscal: 6.6. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do adulto responsável por sua guarda

(familiar ou terceiro indicado pela candidata). 7. A apresentação dos documentos exigidos, para efeito de inscrição, não exime o candidato da satisfação dos requisitos legais para a admissão.

8. A critério do Diretor da Unidade de Ensino, as inscrições poderão ser prorrogadas por igual período. CAPÍTULO VI - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE

**INSCRICÕES** 1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, será de competência da Comissão Específica, designada pelo Diretor da Unidade, nos termos do artigo 7º da Deliberação CEETEPS nº 9/2015, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 24/2015, sendo composta por 3 (três) membros titulares.

1.1. A designação dos membros da Comissão Especifica levará em consideração os princípios de moralidade e de impessoalidade em relação aos candidatos inscritos. A inobservância desses princípios acarretará na anulação do certame.

2. Além de atender ao requisito previsto no Capítulo III, e das condições indicadas neste item, o deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato ou seu procurador e, ainda, do atendimento às condições elencadas nos subitens 2.1 a 2.13 do item 2 do Capítulo V deste Edital.

2.1. Será indeferida, ainda, a inscrição do candidato quando:

2.1.1. Não registrar na ficha de inscrição a titulação; 2.1.2. Não apor a assinatura na ficha de inscrição;

2.1.3. Quando as cópias dos documentos juntados não estiverem em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação com clareza. 3. Será publicado um Edital de deferimento/indeferimento

das inscrições, onde constará agendada a data da realização da Prova Dissertativa (Exame de Conhecimentos Específicos) a que alude o subitem 1.1. do item 1 do Capítulo XI do presente Edital, com a convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora

CAPÍTULO VII – DA REDUÇÃO OU ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Nos termos da Lei nº 12.782, de 20/12/2007, poderá o candidato solicitar a redução de 50% (cinquenta por cento) da taxa estipulada, devendo atender, cumulativamente, os requisitos a seguir:

1.1. Seja estudante, assim considerado o que se encontrar

regularmente matriculado em: 1.1.1. Curso pré-vestibular:

1.1.2. Curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação 1.2. Perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários

mínimos, ou esteja desempregado; 1.3. No ato da solicitação da redução do pagamento da taxa estipulada para inscrição, além de requerer por escrito. utilizando o modelo de requerimento que constitui o ANEXO V do presente Edital, o candidato deverá apresentar os seguintes

documentos. 1.3.1. Quanto à comprovação da condição de estudante, de

um dos seguintes documentos: a) Certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar

expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente; 1.3.2. Quanto às circunstâncias previstas no item 1.2., de comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condi-

ção de desempregado. 2. Nos termos da Lei Estadual nº 12.147, de 12/12/2005, poderá o candidato solicitar isenção total da taxa estipulada, devendo, para tanto, apresentar no mínimo 3 (três) documentos expedidos somente por órgão oficial ou por entidade coletora credenciada pela UNIÃO, ESTADO ou MUNICÍPIO que comprove a doação de sangue do candidato no período de 12 (doze) meses anteriores a inscrição.

2.1. O documento de comprovação da qualidade de doador de sangue deverá ser juntado no ato da solicitação da isenção do pagamento da taxa estipulada para inscrição, bem como o candidato deverá requerer o benefício por escrito, utilizando o modelo de requerimento que constitui o ANEXO V do presente 3. Serão reservados os 3 (três) primeiros dias úteis, contados

da data de início das inscrições, para que o candidato protocole o pedido de redução ou isenção da taxa de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória fundamentando o pedido.

3.1. O previsto no item 3 também deverá ser aplicado em caso de reabertura de inscrições, com a reserva dos 3 (três) primeiros dias úteis, contados da data de início da reabertura

4. A Comissão Especial de Concurso Público analisará os pedidos entregues em tempo hábil, manifestando-se quanto ao deferimento ou indeferimento, e providenciará a divulgação da relação dos pedidos deferidos e indeferidos no 5º (quinto) dia útil a contar do início das inscrições, permanecendo a mencionada relação afixada nas dependências da Unidade de Ensino até o último dia de recebimento das inscrições.